



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023, RESULTADO DO PE0025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana, BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana – Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31, inscrito no CPF nº 131.585.545-34, neste ato designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, endereço eletrônico neyfsilva@hotmail.com, com sede à Rua Arnaldo Cardoso Coutinho, nº 135, Bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representada pelo Srº Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 023.732.575-64, RG nº 09346211 52, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Raimundo e Silva, nº 20, bairro Castelo Branco, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, neste ato designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o pedido de aditivo de valor, protocolado nesta Prefeitura sob o número 29272/2024 formulado pela empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VII, VIII, XI e XII do Pregão Eletrônico n.º 0025/2023, Ata de Registro de Preços nº 0025/2023, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.**

CONSIDERANDO que para tanto a referida empresa apresentou documentos comprobatórios (notas fiscais), justificando o aumento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica dessa Corte, por meio do Parecer nº 24/2024 e Decisão Administrativa nº 21/2024 proferida pelo Prefeito Municipal, manifestou-se de forma favorável ao atendimento do referido aditivo do Item 6 do Lote II;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023

Resolvem os CONTRATANTES celebrar o presente termo aditivo de valor do Item 6 do Lote II, com fundamento no Art. 65, II, d e demais dispositivos, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de valor do Item 6 do Lote II da Ata de Registro de Preços n.º 0025/2023, resultado PE0025/2023, Processo Administrativo n.º 0050/2023, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE II - CEREAIS											
Item	Quantidade Licitada	Descrição Do Produto	MARCA	Und	Preço Unt.	Porcentagem	Porcentagem de desconto ofertada pela empresa na fase de lances	Vlr. Aditivado Por Unidade	Vlr. Atualizado P/ Unidade	Quantidade De Produtos a Serem Aditivados	Saldo Remanescente aditivado
6	5.258	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em	CATARI-NÃO	KG	R\$ 5,04	29,19%	1,71%	R\$ 1,35	R\$ 6,39	2.475	R\$ 3.341,25

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023

		embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.										
VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).											R\$ 3.341,25	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOTE ADITIVO–

Ao Lote II - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Lote II passa de R\$ 248.899,90 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para R\$ 252.241,15 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 01 de março de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal

Nei Fernandes Silva Mercadinho
CNPJ nº 23.779.405/0001-75
Nei Fernandes Silva
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____